



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Praça Voluntários de 32, S/Nº - Swift, Campinas-SP e seus locais descentralizados, num **total de 19 (dezenove) postos**, conforme especificados no **ANEXO I - Memorial Descritivo e suas tabelas**.

**ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NO 1º ADITAMENTO**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME**

**PROTOCOLO Nº 3714/2016**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRIMEIRO ADITAMENTO: R\$ 824.024,16 (oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pelo Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, estabelecida na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Sá Fleury, 65, Bairro Vila Hortência, CEP: 18020-234, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.109.093/0001-39 e Inscrição Estadual nº 669.394.183.112, neste ato representada pela proprietária **Sra. Adriana de Luzia**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 44.162.827-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 329.121.508-76, residente na Rua Souza Freire, 138, Vila Hortência na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18020-254, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterada a Cláusula Segunda do Primeiro Aditamento, devido à retificação dos valores, de acordo com a **planilha anexa** a este instrumento, portanto, o **valor total anual estimado do aditamento passa ser de R\$ 824.024,16 (oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos)** e o valor mensal estimado de R\$68.668,80 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), de conformidade com as informações fornecidas pela empresa contratada fls. 26-28 e Difin fls. 29, bem como os demais documentos constantes no protocolo nº



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

5104/2017, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se, por fim, o Caput da Cláusula Quarta do Primeiro Aditamento, em relação ao valor da garantia para a execução do Primeiro aditamento que passa ser de **R\$ 41.201,21** (quarenta e um mil, duzentos e um reais e vinte e um centavos), o qual deverá apresentar ao Gestor do Contrato, de acordo com o Primeiro Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Aditamento **retroage seus efeitos a 19.06.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e primeiro aditamento, tudo em conformidade com o protocolo nº 3714/2016, Pregão Eletrônico nº 10/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato e primeiro aditamento, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente-SETEC

  
**SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO**

Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**ADRIANA DE LUZIA**

Proprietária da Objetiva

Testemunhas:

1- 

Setec

Nome: Altair Alves Paixão

Função: Gerente DISEG

CPF: 251.078.468-40

Email: [altair.paixão@setec.sp.gov.br](mailto:altair.paixão@setec.sp.gov.br)

2- 

Objetiva

Nome: Keila Alves Monteiro

Cargo: Analista de Contrato

CPF: 182.334.888-28

Email: [contratos@grupoobjetiva.net.br](mailto:contratos@grupoobjetiva.net.br)

Continuação do Segundo Aditamento ao Contrato nº 19/2016 – Protocolo nº 5104/2017,  
RETIFICAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NO 1º ADITAMENTO.



OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 13.109.093/0001-39

SETEC - Serviços Técnicos Gerais  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
Pregão Eletrônico nº10/2016 - Processo Administrativo nº 3714/2016-DISEG

Planilha de Custo e Formação de Preços - Categoria Auxiliar de Limpeza				RENOVAÇÃO JUNHO 2017	
<b>I - Discriminação do Posto</b>					
01 Posto de Auxiliar de Limpeza LOCAL 1 - Convenção Coletiva SIEMACO JAN/2016					
02 - Quantidade de Funcionários		8		8	
<b>II - Mão de Obra</b>					
01 - Salário de Auxiliar de Limpeza		R\$ 1.007,80		R\$ 1.078,35	
02 - Hora Extra		R\$		R\$	
03 - Adicional Noturno + HRN (22h00 às 05h00 - 03 funcionários)		R\$ 80,62		R\$ 35,95	
04 - Adicionais (Periculosidade e Insalubridade)		R\$		R\$ 312,33	
05 - Adicional de Liderança de equipe		R\$ 12,80		R\$ 17,97	
06 - Outros	%	R\$		R\$	
<b>Valor da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.101,02</b>		<b>R\$ 1.444,60</b>	
<b>Valor da Reserva Técnica</b>	%	<b>R\$ 1.101,02</b>		<b>R\$ 1.444,60</b>	
<b>III - Encargos Sociais</b>					
<b>Grupo A</b>	<b>Total A</b>	<b>36,90%</b>	<b>R\$ 406,28</b>	<b>R\$ 633,06</b>	
01 - INSS		20,00%	R\$ 220,20	R\$ 288,92	
02 - SESI ou SESC		1,50%	R\$ 16,52	R\$ 21,67	
03 - SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 11,01	R\$ 14,45	
04 - INCRA		0,20%	R\$ 2,20	R\$ 2,89	
05 - Salário Educação		2,80%	R\$ 28,63	R\$ 37,56	
06 - FGTS		8,00%	R\$ 88,06	R\$ 115,57	
07 - Seguro Acidente do trabalho / SAT / INSS		3,00%	R\$ 33,03	R\$ 43,34	
08 - SEBRAE		0,60%	R\$ 6,61	R\$ 8,67	
<b>Grupo B</b>	<b>Total B</b>	<b>20,94%</b>	<b>R\$ 230,55</b>	<b>R\$ 302,50</b>	
09 - Férias + Abono Constitucional		11,11%	R\$ 122,32	R\$ 160,50	
10 - Auxílio Doação		0,15%	R\$ 1,65	R\$ 2,17	
11 - Licença Paternidade / Maternidade		0,15%	R\$ 1,65	R\$ 2,17	
12 - Feriados Trabalhados		1,00%	R\$ 11,01	R\$ 14,45	
13 - Acidentes de Trabalho		0,10%	R\$ 11,10	R\$ 14,44	
14 - Aviso Prévio Trabalhado		0,10%	R\$ 1,10	R\$ 1,44	
15 - 13º Salário		8,33%	R\$ 91,72	R\$ 120,34	
<b>Grupo C</b>	<b>Total C</b>	<b>2,50%</b>	<b>R\$ 27,53</b>	<b>R\$ 36,12</b>	
16 - Verbas Rescisórias		2,50%	R\$ 27,53	R\$ 36,12	
<b>Grupo D</b>	<b>Total D</b>	<b>7,73%</b>	<b>R\$ 85,07</b>	<b>R\$ 111,62</b>	
17 - Incidência de Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B		7,73%	R\$ 85,07	R\$ 111,62	
<b>Valor de Encargos Sociais</b>		<b>68,07%</b>	<b>R\$ 1.259,84</b>	<b>R\$ 1.652,69</b>	
<b>Valor da Mão de Obra</b>		<b>R\$ 1.850,46</b>		<b>R\$ 2.427,90</b>	
<b>IV - Insumos</b>					
<b>Insumos de Mão de Obra</b>					
01 - Uniformes base 12 meses		R\$ 550,38		R\$ 711,04	
02 - PLR + B. Social Familiar + Gratificação Natalidade		R\$ 20,00		R\$ 20,00	
03 - Vale Alimentação / Cesta de Alimentos		R\$ 31,43		R\$ 33,83	
04 - Vale-Transporte		R\$ 387,22		R\$ 471,40	
05 - Assistência Médica / Auxílio Creche		R\$ 108,73		R\$ 169,30	
06 - Seguro de Vida em Grupo		R\$ 5,00		R\$ 11,71	
07 - Insumos Relativos a Reserva Técnica		R\$		R\$	
<b>Demais Insumos</b>		<b>R\$ 120,20</b>		<b>R\$ 120,20</b>	
01 - Equipamentos e Materiais		R\$ 110,20		R\$ 110,20	
02 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R\$ 10,00		R\$ 10,00	
<b>Total de Insumos</b>		<b>R\$ 670,58</b>		<b>R\$ 831,24</b>	
<b>TOTAL ITENS II + III + IV</b>		<b>R\$ 2.621,03</b>		<b>R\$ 3.259,14</b>	
<b>V - Demais Componentes</b>					
01 - Despesas Administrativas Operacionais	2,00%	R\$ 50,42		R\$ 65,18	
02 - Lucro	1,00%	R\$ 25,21		R\$ 32,59	
	1,00%	R\$ 25,21		R\$ 32,59	
<b>VI - Tributos</b>					
ISSQN	16,25%	R\$ 409,67		R\$ 529,61	
COFINS	5,00%	R\$ 126,05		R\$ 162,96	
PIS	7,60%	R\$ 91,60		R\$ 117,69	
C. SOCIAL	1,65%	R\$ 41,60		R\$ 53,78	
IRPJ	1,00%	R\$ 25,21		R\$ 32,59	
Outros	1,00%	R\$ 25,21		R\$ 32,59	
<b>VII - Preço Mensal por Funcionário (Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes+Tributos)</b>		<b>R\$ 2.981,12</b>		<b>R\$ 3.853,93</b>	
<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>					
<b>VALOR POR FUNCIONÁRIO</b>	<b>Quantidade de funcionários</b>	<b>PREÇO MENSAL DOS POSTOS</b>			
R\$ 2.981,12	07 + 01 (folguista/líder)	R\$ 23.848,98		R\$ 23.123,58	
<b>VALOR ANUAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 286.187,81</b>		<b>R\$ 277.482,90</b>	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '18'.



OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 13.109.093/0001-39

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

Pregão Eletrônico nº10/2016 - Processo Administrativo nº 3714/2016-DISEG

Planilha de Custo e Formação de Preços - Categoria Auxiliar de Limpeza				RENOVAÇÃO JUNHO 2017	
I - Discriminação do Posto					
01 Posto de Auxiliar de Limpeza LOCAL 2- Convenção Coletiva SIEMACO JAN/2016					
02 - Quantidade de Funcionários		7		6	
II - Mão de Obra					
01 - Salário de Auxiliar de Limpeza	R\$	1.007,80	R\$	1.078,35	
02 - Hora Extra	R\$		R\$		
03 - Adicional Noturno + HRN (22h00 as 05h00 - 03 funcionários)	R\$	38,28	R\$	35,95	
04 - Adicionais (Periculosidade e insalubridade)	R\$	116,90	R\$	374,80	
05 - Adicional de Liderança de equipe	R\$	14,61	R\$	17,97	
06 - Outros	%		R\$		
Valor da Remuneração	R\$	1.176,60	R\$	1.507,07	
Valor da Reserva Técnica	%		R\$		
		1.176,60	R\$	1.507,07	
III - Encargos Sociais					
Grupo A	Total A	36,90%	R\$ 433,80	R\$ 556,11	
01 - INSS		20,00%	R\$ 235,12	R\$ 301,41	
02 - Sesi ou Sesc		1,50%	R\$ 17,63	R\$ 22,61	
03 - SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 11,76	R\$ 15,07	
04 - INCRA		0,20%	R\$ 2,35	R\$ 3,01	
05 - Salário Educação		2,60%	R\$ 30,57	R\$ 39,18	
06 - FGTS		8,00%	R\$ 94,05	R\$ 120,57	
07 - Seguro Acidente do trabalho / SAT / INSS		3,00%	R\$ 35,27	R\$ 45,21	
08 - SEBRAE		0,60%	R\$ 7,05	R\$ 9,04	
Grupo B	Total B	20,94%	R\$ 248,17	R\$ 315,58	
09 - Férias + Abono Constitucional		11,11%	R\$ 130,61	R\$ 167,44	
10 - Auxílio Doença		0,15%	R\$ 1,76	R\$ 2,26	
11 - Licença Paternidade / Maternidade		0,15%	R\$ 1,76	R\$ 2,26	
12 - Feriados Trabalhados		1,00%	R\$ 11,76	R\$ 15,07	
13 - Acidentes de Trabalho		0,10%	R\$ 1,18	R\$ 1,51	
14 - Aviso Prévio Trabalhado		0,10%	R\$ 1,18	R\$ 1,51	
15 - 13º Salário		8,33%	R\$ 97,93	R\$ 125,54	
Grupo C	Total C	2,50%	R\$ 29,39	R\$ 37,68	
16 - Verbas Rescisórias		2,50%	R\$ 29,39	R\$ 37,68	
Grupo D	Total D	7,73%	R\$ 90,84	R\$ 116,45	
17 - Incidência de Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B		7,73%	R\$ 90,84	R\$ 116,45	
Valor de Encargos Sociais		68,07%	R\$ 1.344,86	R\$ 1.724,05	
Valor da Mão de Obra			R\$ 1.975,79	R\$ 2.532,88	
IV - Insumos					
Insumos de Mão de Obra					
01 - Uniformes base 12 meses	R\$	559,18	R\$	711,04	
02 - PLR + B. Social Familiar + Gratificação Natalidade	R\$	20,00	R\$	20,00	
03 - Vale Alimentação / Cesta de Alimentos	R\$	31,43	R\$	33,63	
04 - Vale-Transporte	R\$	387,22	R\$	471,40	
05 - Assistência Médica	R\$	115,53	R\$	169,30	
06 - Seguro de Vida em Grupo	R\$		R\$	11,71	
07 - Insumos Relativos a Reserva Técnica	R\$	5,00	R\$	5,00	
Demais Insumos	R\$	120,20	R\$	120,20	
01 - Equipamentos e Materiais	R\$	110,20	R\$	110,20	
02 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	10,00	R\$	10,00	
Total de Insumos	R\$	679,38	R\$	831,24	
TOTAL ITENS II + III + IV	R\$	2.655,17	R\$	3.364,12	
V - Demais Componentes					
01 - Despesas Administrativas Operacionais		2,00%	R\$ 53,10	R\$ 67,28	
02 - Lucro		1,00%	R\$ 26,55	R\$ 33,64	
02 - Lucro		1,00%	R\$ 26,55	R\$ 33,64	
VI - Tributos					
ISSQN		16,25%	R\$ 431,47	R\$ 546,67	
COFINS		5,00%	R\$ 132,76	R\$ 168,21	
COFINS		7,60%	R\$ 201,79	R\$ 256,87	
PIS		1,65%	R\$ 43,81	R\$ 55,51	
C. SOCIAL		1,00%	R\$ 26,55	R\$ 33,64	
IRPJ		1,00%	R\$ 26,55	R\$ 33,64	
Outros			R\$		
VII - Preço Mensal por Funcionário (Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes+Tributos)	R\$	3.139,74	R\$	3.978,07	
VALOR DOS SERVIÇOS					
VALOR POR FUNCIONÁRIO	Quantidade de funcionários	PREÇO MENSAL DO POSTO			
R\$ 3.139,74	06 + 01 (folguista/lider)	R\$	21.978,20	R\$	23.868,43
VALOR ANUAL GLOBAL		R\$	263.738,42	R\$	286.421,18

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*





OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 13.109.093/0001-39

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

Pregão Eletrônico nº10/2016 - Processo Administrativo nº 3714/2016-DISEG

Planilha de Custo e Formação de Preços - Categoria Auxiliar de Limpeza				RENOVAÇÃO JUNHO 2017	
<b>I - Discriminação do Posto</b>					
01 Posto de Auxiliar de Limpeza LOCAL 3- Convenção Coletiva SIEMACO JAN/2016					
02 - Quantidade de Funcionários				6	6
<b>II - Mão de Obra</b>					
01 - Salário de Auxiliar de Limpeza	R\$	1.007,80	R\$	1.078,35	
02 - Hora Extra	R\$		R\$		
03 - Adicional Noturno + HRN (22h00 as 05h00)	R\$	36,28	R\$	35,95	
04 - Adicionais (Periculosidade e insalubridade)	R\$		R\$	187,40	
05 - Adicional de Liderança de equipe	R\$	20,16	R\$	21,57	
06 - Outros	%		R\$		
<b>Valor da Remuneração</b>	R\$	<b>1.064,24</b>	R\$	<b>1.323,26</b>	
<b>Valor da Reserva Técnica</b>	%		R\$		
	R\$	<b>1.064,24</b>	R\$	<b>1.323,26</b>	
<b>III - Encargos Sociais</b>					
<b>Grupo A</b>	<b>Total A</b>	<b>36,90%</b>	<b>R\$ 392,70</b>	<b>R\$ 488,28</b>	
01 - INSS		20,00%	R\$ 212,85	R\$ 264,65	
02 - SESI ou SESC		1,50%	R\$ 15,98	R\$ 19,85	
03 - SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 10,64	R\$ 13,23	
04 - IN CRA		0,20%	R\$ 2,13	R\$ 2,65	
05 - Salário Educação		2,60%	R\$ 27,67	R\$ 34,40	
06 - FGTS		8,00%	R\$ 85,14	R\$ 105,86	
07 - Seguro Acidente do trabalho / SAT / INSS		3,00%	R\$ 31,93	R\$ 39,70	
08 - SEBRAE		0,60%	R\$ 6,39	R\$ 7,94	
<b>Grupo B</b>	<b>Total B</b>	<b>20,94%</b>	<b>R\$ 222,85</b>	<b>R\$ 277,09</b>	
09 - Férias + Abono Constitucional		11,11%	R\$ 118,24	R\$ 147,01	
10 - Auxílio Doença		0,15%	R\$ 1,60	R\$ 1,98	
11 - Licença Paternidade / Maternidade		0,15%	R\$ 1,60	R\$ 1,98	
12 - Feriados Trabalhados		1,00%	R\$ 10,64	R\$ 13,23	
13 - Acidentes de Trabalho		0,10%	R\$ 1,06	R\$ 1,32	
14 - Aviso Prévio Trabalhado		0,10%	R\$ 1,06	R\$ 1,32	
15 - 13º Salário		8,33%	R\$ 88,85	R\$ 110,23	
<b>Grupo C</b>	<b>Total C</b>	<b>2,50%</b>	<b>R\$ 26,61</b>	<b>R\$ 33,08</b>	
16 - Verbas Rescisórias		2,50%	R\$ 26,61	R\$ 33,08	
<b>Grupo D</b>	<b>Total D</b>	<b>7,73%</b>	<b>R\$ 82,23</b>	<b>R\$ 102,25</b>	
17 - Incidência de Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B		7,73%	R\$ 82,23	R\$ 102,25	
<b>Valor de Encargos Sociais</b>		<b>68,07%</b>	<b>R\$ 1.217,46</b>	<b>R\$ 1.513,78</b>	
<b>Valor da Mão de Obra</b>			<b>R\$ 1.788,63</b>	<b>R\$ 2.223,96</b>	
<b>IV - Insumos</b>					
<b>Insumos de Mão de Obra</b>				<b>R\$ 559,18</b>	<b>R\$ 711,04</b>
01 - Uniformes base 12 meses	R\$	20,00	R\$	20,00	
02 - PLR + B.Social Familiar + Gratificação Natalidade	R\$	31,43	R\$	33,63	
03 - Vale Alimentação / Cesta de Alimentos	R\$	387,22	R\$	471,40	
04 - Vale-Transporte	R\$	115,53	R\$	189,30	
05 - Assistência Médica	R\$		R\$	11,71	
06 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00	R\$	5,00	
07 - Insumos Relativos a Reserva Técnica	R\$		R\$		
<b>Demais Insumos</b>	R\$	<b>120,20</b>	R\$	<b>120,20</b>	
01 - Equipamentos e Materiais	R\$	110,20	R\$	110,20	
02 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	10,00	R\$	10,00	
<b>Total de Insumos</b>	R\$	<b>679,38</b>	R\$	<b>831,24</b>	
<b>TOTAL ITENS II + III + IV</b>	R\$	<b>2.468,01</b>	R\$	<b>3.055,20</b>	
<b>V - Demais Componentes</b>				<b>R\$ 49,36</b>	<b>R\$ 61,10</b>
01 - Despesas Administrativas Operacionais	R\$	24,68	R\$	30,55	
02 - Lucro	R\$	24,68	R\$	30,55	
<b>VI - Tributos</b>				<b>R\$ 401,05</b>	<b>R\$ 496,47</b>
ISSQN	R\$	123,40	R\$	152,76	
COFINS	R\$	187,57	R\$	232,20	
PIS	R\$	40,72	R\$	50,41	
C. SOCIAL	R\$	24,68	R\$	30,55	
IRPJ	R\$	24,68	R\$	30,55	
Outros	R\$		R\$		
<b>VII - Preço Mensal por Funcionário (Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes+Tributos)</b>	R\$	<b>2.918,42</b>	R\$	<b>3.612,78</b>	
<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>					
<b>VALOR POR FUNCIONÁRIO</b>	<b>Quantidade de Funcionários</b>	<b>PREÇO MENSAL DO POSTO</b>			
R\$ 2.918,42	6 + 1 (folguista/lider)	R\$	17.510,64	R\$	21.676,67
<b>VALOR ANUAL GLOBAL</b>		R\$	<b>210.128,49</b>	R\$	<b>260.120,06</b>

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME.**

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Praça Voluntários de 32, S/Nº - Swift, Campinas-SP e seus locais descentralizados, num **total de 19 (dezenove) postos**, conforme especificados no **ANEXO I - Memorial Descritivo e suas tabelas**.

**ADITAMENTO:** Retificação dos valores constantes no 1º Aditamento, com efeitos retroativos a 19.06.2017.

**PROTOCOLO Nº 3714/2016**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 10/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 27 de Julho de 2017.

CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**Arnaldo Salvetti Palacio Junior**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

**Sergio Renato Bueno Curcio**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

Email pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

**Janaina de Souza Brito Novaes**

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

CONTRATADA: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME**

**ADRIANA DE LUZIA**

Proprietária

E-mail institucional: comercial02@grupoobjetiva.net.br

E-mail pessoal: compras01@grupoobjetiva.net.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”